



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 157ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.002136/2009-23,

RESOLVE : aprovar a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2008.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente